



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Terça-feira • 26 de Junho de 2018 • Ano VIII • Nº 1702

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº 127/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018** - Quanto ao Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, que se realizara no dia 27 de Junho de 2018 (Quarta-feira), o horário excepcional de expediente de trabalho no Poder Executivo Municipal será normal ate as 13h:00 (treze horas).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 127/2018
DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE
TRABALHO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE
JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA PELA
COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI,
da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da COPA DO MUNDO
FIFA 2018, principalmente nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a
qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais
praticado e querido do país;

CONSIDERANDO que o "Jogo da Seleção Brasileira de Futebol" dia (27
de junho de 2018) recaiu em uma Quarta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos
órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data do
"Jogo da Seleção Brasileira de Futebol";

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto
facultativo é o decreto.

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETA:

Art. 1º. Quanto ao Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018, que se realizará no dia **27 DE JUNHO DE 2018** (Quarta-feira), **o horário excepcional de expediente de trabalho no Poder Executivo Municipal será normal até as 13h:00 (treze horas).**

Parágrafo Único. As escolas da rede municipal seguirão essa determinação, logo haverá aula para os alunos que estudam no período matutino e as aulas vespertinas e do turno noturno serão suspensas.

Art. 2º. Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo Único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 26 de junho de 2018.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488